



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

EDITAL Nº 01, DE 07 DE JUNHO DE 2019
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO INGRESSO 2019.2 PARA MATRÍCULA

A Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta do *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.528, de 07 de junho de 2018, e publicada no DOU de 08/06/2018, convoca os(as) candidatos(as) classificados(as) no Processo de Ingresso de Estudantes 2019.2, regido pelo Edital nº 26, de 11 de março de 2019, e suas retificações, para matrícula em seus respectivos cursos, conforme relação disposta no **Anexo 01 – Lista de convocados por curso** deste edital.

1. DA MATRÍCULA

- 1.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo Conselho Superior do IF Baiano.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

- 2.1. O período de matrícula ocorrerá nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2019, das 8h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h30min, na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

- 2.2. As instalações provisórias do IF Baiano *Campus* Itaberaba localizam-se à Avenida Rio Branco, n.º 1.003, Centro, Itaberaba – BA, CEP 46880-000.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

- 3.1. A matrícula deverá ser realizada de forma presencial pelo candidato ou pelo seu responsável legal, caso menor de 18 anos, ou por portador de procuração.

- 3.1.1) Quando a matrícula for realizada por um procurador, este deverá apresentar:

- a) Procuração assinada pelo candidato ou seu responsável legal;

- b) Documento de Identificação do procurador, nos termos do item 4.2 deste edital;
- c) Cópia autenticada do Documento de Identificação do candidato aprovado, nos termos do item 4.2 deste edital.

3.2. O candidato que não comparecer para efetivar sua matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga, conforme disciplinado no art. 10 da Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/1990.

4. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

4.1. No ato da matrícula, o candidato selecionado ou o seu responsável deverá preencher a Ficha de Cadastro do Estudante e o Questionário do Perfil do Ingresso, disponibilizado pela SRA do *Campus*, e apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação, nos termos do item 4.2 deste edital;
- b) Cadastro de Pessoas Física (CPF);
- c) Histórico Escolar e/ou Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental para os candidatos do curso na forma Integrada;
- d) Histórico escolar e/ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio para os candidatos na forma Subsequente;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos, que poderá ser obtido via cartório eleitoral ou por meio do endereço eletrônico <www.tre-ba.gov.br>;
- g) Certificado de Quitação ou Regularidade com Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino com idade a partir dos 18 (dezoito) anos;
- h) Comprovante de residência;
- i) 03 (três) fotos 3x4 iguais e recentes;
- j) CPF e Documento de Identificação com foto do responsável pela matrícula do menor de 18 (dezoito) anos;
- k) Cópia do cartão do SUS;
- l) Cópia do cartão de vacina.

4.2. Serão aceitos como Documento de Identificação:

- a) Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal;
- b) Cédulas de Identidade expedidas pelo Ministério da Justiça para estrangeiros;
- c) Identificações fornecidas por ordens ou conselhos de classe que, por lei, tenham validade como documento de identidade;
- d) Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas após 27 de janeiro de 1997;
- e) Certificados de Dispensa de Incorporação;
- f) Certificados de Reservista;
- g) Passaportes;
- h) Carteiras Nacionais de Habilitação com fotografia, na forma da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997; e
- i) Identidades funcionais, em consonância com o Decreto n. 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

4.3. A autenticação das cópias dos documentos será ser feita por servidor no ato da matrícula.

4.4. O candidato que, no ato da matrícula, apresentar Atestado de Conclusão do Ensino Médio terá um prazo de 60 dias para apresentação do Histórico Escolar.

4.5. **Não** será efetuada a matrícula de candidatos que não apresentarem os documentos exigidos neste edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6. Efetivada a matrícula, o estudante ficará subordinado à legislação vigente e às normas internas que regem o IF Baiano, vedada a invocação de desconhecimento a seu favor.
- 7. Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica do *Campus* Itaberaba.

ORIGINAL ASSINADO

NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA
Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

Curso	Tipo de vaga	Candidato	Colocação por tipo de vaga
Técnico em Meio Ambiente/2ºsem/Subsequente/Matutino	Ampla concorrência	Aline Silva Oliveira	1
		Vanessa da Silva de França	2
		Iure Soares dos Santos	3
		Elisangela dos Santos	4
		Rubens dos Santos Souza	5
		Graziele da Silva Santos	6
		Camila da Silva Nogueira	7
		Larissa Santana Gomes	8
		Maria Clara Marques Santos Reis	9
		Antonio Carlos da Silva Nogueira	10
	PPI Qualquer Renda	Naiara dos Santos da Silva	1
Andreza Silva de Oliveira	2		
Técnico em Meio Ambiente/2ºsem/Subsequente/Vespertino	Ampla concorrência	Denise dos Santos Melo	1
		Rosinar Santos Souza	2
		Naiara Santos Ribeiro	3
		Denise Moreira Amorim	4
		Elenilda da Silva Pires	5
		Micaella Alves Lima	6
		André Luís da Silva Carneiro	7
		Felipe Silva de Jesus	8
		Eduardo Azevedo Leão	9
Técnico em Agropecuária/2ºsem/Subsequente/Matutino	Ampla concorrência	Anibal Moreira Pedreira Neto	1
		Valmir Mascarenhas Dias	2
		Caroline Costa Pires Nascimento	3
		Evaldo Reis Silva	4
		Pedro Henrique Nascimento Oliveira	5
		Aurelia Silva Souza	6
		Natália da Silva Gomes	7
		Eliseu Santiago Ribeiro	8
		Laurides Santos De Jesus	9
		Davi dos Santos	10
		Oto Décio Santana Santos Junior	11

		Maiara da Silva Anchiêta	12
		Jussiara da Silva Melo e Silva	13
		Jailma de Jesus Gomes	14
		Michel Santos Sampaio	15
	PPI Baixa Renda	Ana Carla da Paixão Pires	1
		Leiane Oliveira de Jesus	2
	PPI Qualquer Renda	Adelice Sales dos Santos	1
		Daniele Dias dos Santos	2
		Catiele Oliveira da Silva	3
		Bianca da Silva dos Santos	4
		Robert Santos Ribeiro	5
	Não PPI Qualquer Renda	Joaquim da Hora Suassuna Neto	1